



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA  
VARA CÍVEL DE JOAQUIM TÁVORA - PROJUDI  
Praça Padre João Müller, 226 - Joaquim Távora/PR - CEP: 86.455-000 - Fone: (43) 3559-1231

Autos nº. 0002010-20.2019.8.16.0102

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Ao décimo quinze dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, encaminhou o presente **Termo de Compromisso de Administração Judicial**, ao processo presidido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. **MARCO ANTÔNIO VENÂNCIO DE MELO**, o profissional responsável devidamente nomeado Sr. **SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA**, brasileiro, casado, mestre em administração de empresas, contador, CRC PR037.774/0-O, com escritório a Rua Santiago, nº 62, sala 07, Jardim Guanabara, em Londrina – PR e Av. Cândido de Abreu, nº 776, sala 1107, Centro Cívico, em Curitiba-PR, responsável técnico pela empresa que assume o encargo **CALC ADMINISTRAÇÃO E PERÍCIA LTDA**, CNPJ 34.790.158/0001-24, para serem responsáveis pela **Administração Judicial**, conforme art. 25 da Lei 11.101/2005, da empresa falida: **JOSÉ MARTINS MORENO EIRELI – EPP**, autos de falência n. **0002010-20.2019.8.16.0102** –da Vara Cível Comarca de Joaquim Távora (PR), em que é autor a MASSA FALIDA e ré VARA CÍVEL DE JOAQUIM TÁVORA, a quem o M.M. Juíz deferiu o compromisso legal e bem e fielmente, com boa e sã consciência, sem dolo nem malícia, desempenhar o cargo de Administrar plenamente e individualmente, prometendo desempenha-lo na mais ampla forma da lei. Nada mais, do que para constar, foi lavrado o presente, lido e achado conforme devidamente assinado.

**MARCO ANTÔNIO VENÂNCIO DE MELO**  
JUIZ DE DIREITO

**SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA**  
Administrador Judicial Compromissado

